

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 14/2020

S/19259/2020

Inês Dias Lamego, Doutora, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a União Recreativa "Os Amigos da Terra" (URATE), número de identificação fiscal 505033712, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente realização de um ciclo de cinema ao ar livre na Escola da Cavadinha, em Carregosa.
 2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Rua D. Manuel II, Carregosa.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** dias 31 de julho e 1, 7, 8, 14, 15, 21, 22 e 23 de agosto.
 - 2.3 **Horário autorizado:** Das 21:30 às 24:00 (31/07, 07/08, 14/08, 21/08 e 22/08; Das 24:00 à 01:00 (01/08, 15/08, 22/08 e 23/08).
 3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do ciclo de cinema ao ar livre na escola da Cavadinha e do horário autorizado..
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cesar.
- Nota importante: Face à situação epidemiológica do COVID-19 deverá ser salvaguardo o distanciamento social de, pelo menos, 2 metros de distância em relação a outras pessoas e prevista a lotação do espaço, de forma a garantirem esse distanciamento.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 17 de julho de 2020
No uso de competência delegada
A Vereadora do Pelouro do Ambiente

Em pagamento a GR N.º ISENTO no montante de ----- euros.